



POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA
DIRECÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA

ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA E MOVIMENTAÇÃO DE ARMAS.**

A solicitação para a autorização de transferência de armas, deve ser feita nos termos do artigo 50.º, do Regulamento da Lei das Empresas Privadas de Segurança, aprovado por Decreto Presidencial n.º 225/17, de 27 de Setembro, dispondo de:

1. Solicitação dirigida ao Comandante Geral da Polícia Nacional de Angola;
2. Cópia da licença para o Exercício da actividade Privada de Segurança;
3. Ter autorização de abertura de filial na Província (as) à solicitar;
4. Comprovativo do pagamento dos Impostos;
5. Certificado de Registo Comercial da Sociedade;
6. Comprovativo de Inscrição de Segurança Social;
7. Diário da Republica;
8. Cópia do B.I. e da carta de condução do motorista;
9. Título e livrete da viatura;
10. Cópia do B.I. dos Acompanhantes.

“INFORMAÇÃO OPORTUNA, DECISÃO SEGURA”

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA/DISPO, em Luanda, ____ de _____ de 2023. -

O CHEFE DE DEPARTAMENTO

EDYJORGE A. MAJOR DAS NEVES
=INSPECTOR-CHEFE=